# Classe 3- Terceiros

- Vendas e Outras Operações com terceiros
- Contas da Classe 3

# Classe 3 – Terceiros

## A Compra e a Venda

- **Transmissão da propriedade de bens e da prestação de serviço**
- **Constitui o elemento base da empresa comercial e industrial.**

# Classe 3 – Terceiros

## A Compra e a Venda

**Documentos importante**:

- Nota de encomenda
- Guia de remessa
- Factura
- Recibo
- A Letra
- Nota de crédito
- Nota de débito

# Classe 3 – Terceiros

## A Compra e a Venda

**Documentos importante**:

Nota de encomenda: Emitida pelo comprador, Indicando:

- A Mercadoria;
- Quantidades;
- Prazos de entrega e pagamentos desejáveis
- Os preços (Quando conhecidos)
- Outras informações (que sejam úteis)

# Classe 3 – Terceiros

## A Compra e a Venda

**Documentos importante**:

**Guia de remessa**

É emitida pelo vendedor (fornecedor) e é enviada conjuntamente com as mercadorias vendidas.

Serve para este verificar se os bens que chegaram estão de acordo com os da nota de encomenda.

# Classe 3 – Terceiros

## A Compra e a Venda

**Documentos importante**:

**A Factura**: Constitui o documento base da compra e da venda. É emitido pelo vendedor quando efectuar uma venda a prazo.

- O nº da encomenda e da guia de remessa
- As quantidades
- Designação ou descrição das mercadorias
- Preços unitários e totais
- Descontos efectuados
- Encargos debitados
- O imposto sobre o valor acrescentado (Imposto de Consumo)

**Factura-Recibo**: É um documento que serve de prova de pagamento dos bens adquiridos pelo comprador

# Classe 3 – Terceiros

## A Compra e a Venda

## Nota de Débito

Serve para uma entidade debitar um certo valor a outrem.

* origina um aumento da dívida deste último sendo (sendo devedor), ou,

* diminui o seu crédito (sendo credor)

É utilizada frequentemente para debitar encargos de compra, despesas com serviços bancários, juros, taxas, etc, aos devedores quando são de sua conta.

Ex.: N/Débito nº ao fornecedor 12 referente a devolução de mercadorias no valor de 1000 kwanzas.



# Classe 3 – Terceiros

2- Nota de debito ao cliente Alfa referente a despesas de transporte por conta de cliente no valor de 20.000




Nota:
No primeiro caso originou houve uma diminuição do crédito do fornecedor

No segundo caso houve um aumento da dívida do cliente

3- Nota de debito do cliente Alfa referente a devolução de mercadorias no valor de 5000.

# Nota de Crédito

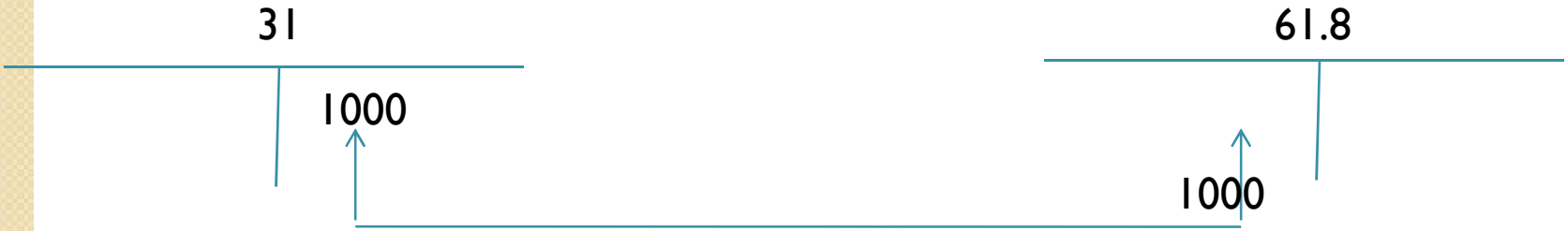
Serve para uma entidade creditar um certo valor a outrem.

* Uma Nota de Crédito pode reduzir ou eliminar o montante que o comprador tem de pagar ao vendedor, em relação ao original da factura emitida anteriormente

É utilizada normalmente:

* **Devolução de mercadorias e Desconto comercial**

Ex. : Nota de crédito referente a um desconto comercial concedido ao cliente Alfa no Valor de 1000 Kwanzas




1. Nota de crédito do fornecedor referente a um desconto comercial no valor de 8000.

# Classe 3 – Terceiros

## A Compra e a Venda

## A Letra

"A letra é um título de crédito através do qual uma entidade (sacador) ordena a outrem (sacado) o pagamento de uma certa importância (valor nominal), a si ou a outra entidade (tomador) numa determinada data (vencimento)".

- **O Sacador: Corresponde normalmente ao credor.**
- **O Sacado: Corresponde ao devedor**

# Classe 3 – Terceiros

## A Compra e a Venda

## Operações com letras:

- **O Saque**: O saque corresponde à emissão da própria letra. Trata-se da ordem de pagamento que o sacador dá ao sacado;
- **O Endosso**: Transmissão a terceiros de todos os direitos emergentes da letra;
- **O Aceite**: é dado pelo sacado consiste na declaração da responsabilidade pelo pagamento da letra na data de vencimento.
- **A Cobrança**: A cobrança ocorre quando a letra é apresentada ao sacado na data de vencimento. A cobrança pode ser feita directamente pelo portador da letra ou através do banco.

# Classe 3 – Terceiros

## A Compra e a Venda

## Operações com letras:

- **O Recâmbio**: Devolução da letra por falta de pagamento da parte do aceitante.

- **O Protesto**: Quando a letra não é paga na data de vencimento, o sacador deve protestá-la nos dois dias úteis imediatos à data do vencimento. O protesto é feito num cartório notarial. Trata-se assim, de uma acção levada a efeito pelo portador de uma letra pela falta de pagamento.

- **A Reforma**: Substituição da letra vencida por uma nova letra. A reforma pode ser total ou parcial. A reforma diz-se parcial, quando o sacado paga parte da letra vencida.

- **D – Desconto**: Recebimento antecipado do valor líquido do desconto.

  - **No PGC estas operações são registadas na conta 31.2**

# Classe 3 – Terceiros

## A Compra e a Venda

## A Letra

Carimbo

*Moçâmedes, 28 de Setembro de 2017.* *Imp. 5000,00*

*Aos 25 de Outubro próximo, pagará V. Sª por esta minha única via de letra a mim ou à minha ordem a importância de cinco mil kwanzas valor recebido em mercadorias.....*

*.....*

*Ao Exmo. Sr. Leandro Luís.....*
*Rua de Lucala, 325*
*.....Luanda.....*

*Custo do pale e impressão: 100,00*

## A Compra e a Venda

# Operações com letras: Exemplo.

1. Factura nº 0000 referente a venda de mercadorias no valor de 1000
2. O cliente aceitou uma letra sacada pela empresa no valor de 600
3. A letra foi descontada no banco, tendo a empresa recebido apenas 500, devido a encargos bancários.
4. A empresa enviou uma nota de débito ao cliente referente aos encargos bancários.
5. Na data de vencimento a letra foi paga pelo aceitante

# Classe 3 – Terceiros

## Vendas e outas operações com clientes

## 31-Clientes

Esta conta regista todas as dívidas de clientes que não se encontrem representadas por títulos de crédito. Esta conta será movimentada da seguinte forma:

| 31.1 – Clientes c/c | |
|---|---|
| Saldo Inicial | |
| Facturas emitidas | Pagamentos de clientes |
| Notas de débito | Saques de letras ou outros títulos |
| Anulação de letras | Notas de crédito |
| | Devoluções de venda |
| | Anulação adiantamentos |
| | Dívidas de cobrança duvidosa |

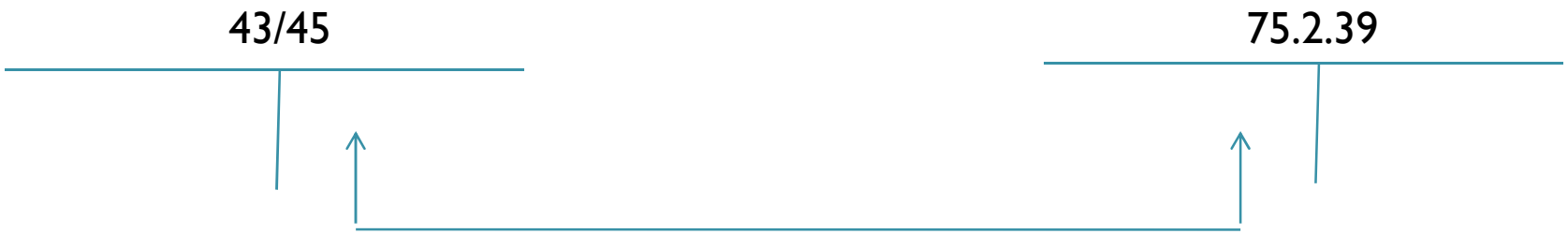
A conta 31.1- Clientes c/c é normalmente movimentada por contrapartida da conta 61 – Vendas e 62 – Prestações de Serviços.

# Classe 3 – Terceiros

## Vendas e outas operações com clientes

## DESPESAS COM A VENDA

**a ).**Despesas pela conta da empresa. **(custo)**



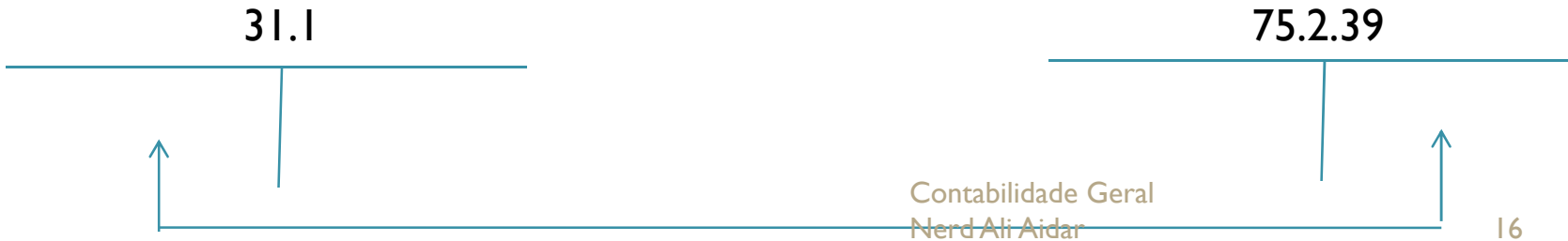

**b) Despesas pela conta do Cliente**

Ex.: Bens transportados por uma terceira empresa

Pagamento à transportadora



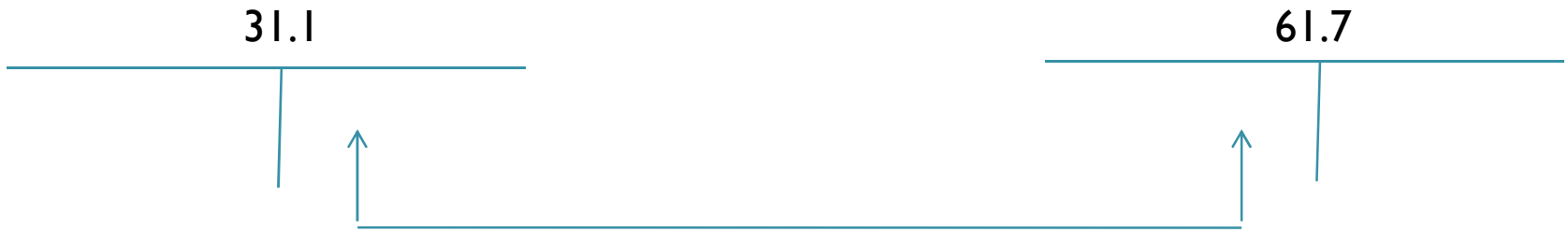

**Nota e debito enviada ao cliente**

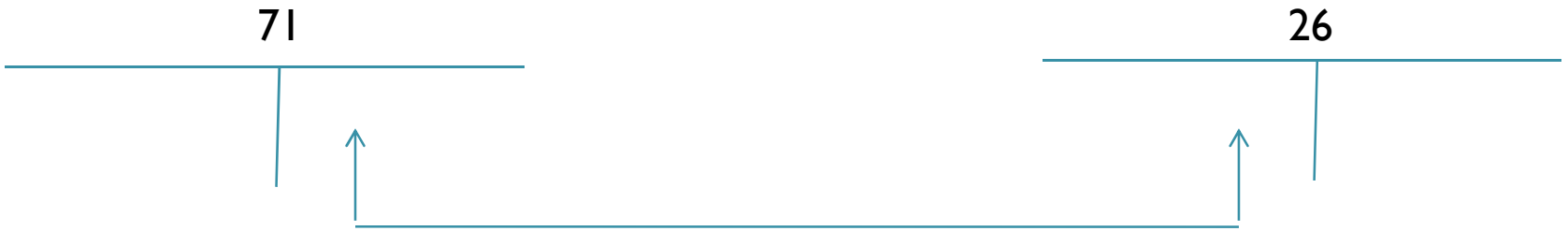


# Classe 3 – Terceiros

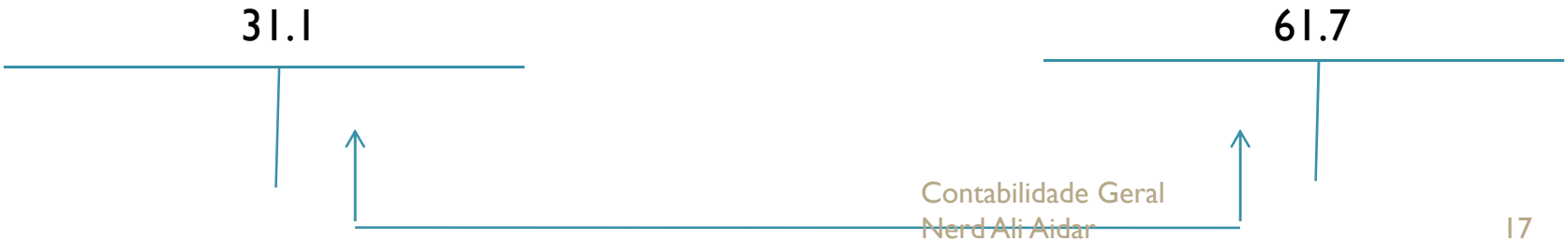
## Vendas e outas operações com clientes

### Devoluções de venda – SIP




### Devoluções de venda - SII



# Classe 3 – Terceiros

## 32-Fornecedores

Esta conta "regista os movimentos com os vendedores de bens e serviços, com excepção dos destinados ao imobilizado".

| 32.1 – Fornecedores c/c | |
|---|---|
| Pagamentos | Saldo inicial |
| Devoluções de Compra | Facturas de Fornecedores |
| Descontos | Notas de débito do fornecedores |
| Adiantamentos | |

A conta 32.1- Fornecedores é normalmente movimentada por contrapartida da conta 21Compras.

# Classe 3 – Terceiros

## 32.2-Fornecedores-Títulos a pagar

1- Esta conta "Inclui as dívidas à fornecedores que se encontram representado sobre a forma de títulos

2- O saldo desta conta, deverá reflectir, em qualquer momento as dívidas à fornecedores não vencidas que se encontrem representadas por letras ou outros títulos.

3- O movimento das letras devem ser registados num livro próprio – registo de letras a pagar onde serão indicados entre outros: data, nº do aceite, datas do vencimento e outros elementos de interesse informativo

# Classe 3 – Terceiros

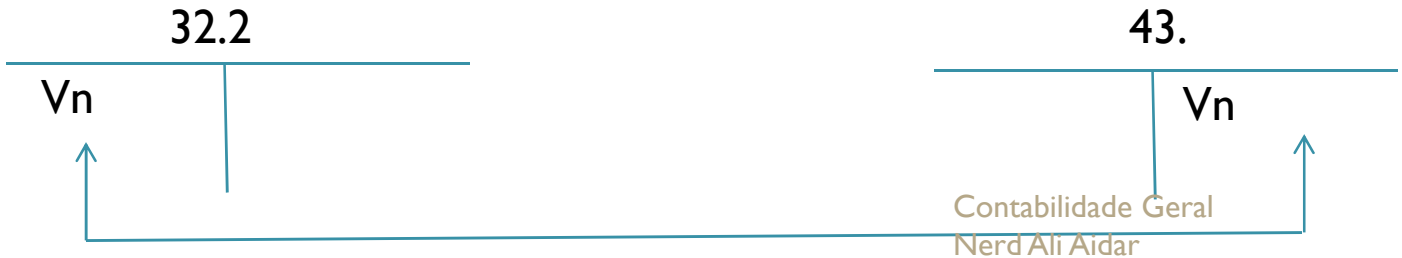
## 32.2-Fornecedores-Títulos a pagar

Genericamente pode resumir-se três fases de movimentos das letras e outros títulos a pagar:

1- Aceite




2- Pagamento (cobrança)



# Classe 3 – Terceiros

## 32.2-Fornecedores-Títulos a pagar

2- Reforma
Substituição de uma letra por outra de igual valor ou de valor inferior com os mesmos intervenientes.

a) Anulação da letra a reformar




b) Valor entregue para a amortização do aceite antigo



# 32.2-Fornecedores-Títulos a pagar

c) Aceite de uma nova letra com vencimento posterior




c.1) Pela nota de débito do fornecedor relativa aos encargos pela emissão da nova letra



# 32.2-Fornecedores-Títulos a pagar Exercício

1. Dia 1 de Fevereiro - Factura nº 10 do Fornecedor Alfa relativa a compra de mercadorias y no valor de 3000000 de Kwazas.
2. No dia 10 do mesmo mês a empresa aceitou uma letra que foi sacada pelo fornecedor Alfa no valor de 2.000.000,00.
3. Factura recibo nº 2 referente a venda de mercadorias no valor de 1000000 (SII)
4. A letra foi paga na data de vencimento (4 de Março).
5. A empresa sacou uma letra que foi aceite pelo cliente, no valor de 1000000.
6. Suponha que na data de vencimento a letra foi paga.

Pedidos:
Faça a contabilização das respectivas operações.

**Resolução na aula**

# 32.2-Fornecedores-Títulos a pagar Exercício

1. Dia 1 de Fevereiro - Factura nº 10 do Fornecedor Alfa relativa a compra de mercadorias y no valor de 2000000 de Kwazas.
2. No dia 10 do mesmo mês a empresa aceitou uma letra que foi sacada pelo fornecedor Alfa no valor de 1.000.000,00. descontada no Banco Z.
3. A letra foi paga na data de vencimento (4 de Março) tendo suportado encargos bancário no valor de 80.000. conforme nota de débito do fornecedor nº 000
4. Suponha que na data de vencimento a letra foi paga apenas em 50% tendo o sacador reformado a letra com encargos de reforma no valor de 60.000,00.

Pedidos:
Faça a contabilização das respectivas operações.

**Resolução na aula**

# Classe 3 – Terceiros

## Vendas e outas operações com clientes

## Venda a Consignação

A venda a Consignação é um procedimento onde o vendedor deixa os produtos com terceiros para que este proceda a venda dos mesmos sem a responsabilidade de ter que pagar o que não for vendido.

Na venda a consignação, não há nenhum compromisso de compra obrigatória dos produtos em caso de não serem vendidos.

Ex.:

1- Guia de entrega nº 000 do fornecedor Beta, referente a mercadorias a consignação no valor de 1.000.000.

2- Venda de 50% das mercadorias no valor de 750,000.00

3- Devolução do restante das mercadorias por falta de venda.

4- Pagamento do valor da dívida referente as mercadorias a consignação.

5- A empresa utiliza o sistema de inventário intermitente.

# Classe 3 – Terceiros
# Operações de ciclo de financiamento

## Empréstimos

Consideram-se empréstimos todos os meios líquidos obtidos ou cedidos com vista a suprir deficiências de tesouraria ou financiar projectos de desenvolvimento e expansão.

## Os empréstimos podem classificar-se em:

•Empréstimos de funcionamento: estes empréstimos têm como finalidade suprir insuficiências temporárias de tesouraria resultantes da actividade corrente.

•Empréstimos de financiamento: estes empréstimos têm como objectivo financiar um determinado investimento.

# Classe 3 – Terceiros
# Operações de ciclo de financiamento

## Financiamento por capitais alheios (Junto a Banca)

- Conta Empréstimos
- Conta corrente caucionado
- Descoberto autorizado
- Desconto de letras (Já referido)
- Outros de natureza especial

A Contratação de cada empréstimos exige a empresa a suportar determinados encargos.

# Classe 3 – Terceiros
# Operações de ciclo de financiamento

## 33.1-Conta - Empréstimos

**A Conta empréstimos** – é uma modalidade de crédito em que os bancos disponibilizam aos seus clientes, por certo tempo, determinadas importâncias ficando estes obrigados a restituí-las no prazo acordado, bem como pagar os respectivos encargos

| 33.1 – Empréstimos Bancários | |
|---|---|
| Amortizações de empréstimos | Contratação do Empréstimo |

# Classe 3 – Terceiros
# Operações de ciclo de financiamento

## 33.1-Conta - Empréstimos

- **A Conta Corrente caucionada** – São facilidades de crédito atribuídas a empresa. A cada empresa e atribuído um "plafond" de crédito podendo a empresa proceder a utilização e amortização da conta da forma como entender.

- **Descoberto autorizado:** Também conhecido por overdraft é uma forma de financiamento que consiste numa autorização verbal ou por escrito, dada pelo banco, que permite ao cliente levantar fundos de uma conta não provisionada.

**Permite ao cliente levantar valores acima do saldo existente.**

# Classe 3 – Terceiros
# Operações de ciclo de financiamento

## Empréstimos

Quanto aos prazos de reembolso os empréstimos são classificados em:

Empréstimos a curto prazo: Reembolsado num prazo inferior a um ano. Estão nestas condições geralmente os empréstimos de funcionamento

Empréstimos a médio e longo prazo: Reembolsado num prazo superior a um ano.

Os empréstimos de financiamento são normalmente deste tipo, os empréstimos para aquisição de valores imobiliário

# Classe 3 – Terceiros

## 34- Estado

Conceito de Imposto:

1) Imposto: "Prestação pecuniária, definitiva, unilateral, estabelecida pela lei, a favor de uma pessoa colectiva de direito público, para a realização de fins públicos.

2) Tipologia dos Impostos:

*2.1 -Impostos directos e indirectos*

- Impostos directos: São directos os impostos que tributam manifestações directas ou imediatas de riqueza (ex: IRT, Imposto Industrial).

- Imposto Indirectos: Aqueles que surgem com a ocorrência de certas despesas ou aquisições de bens para o consumo. (Ex.: Imposto de Consumo e imposto de selo)

# Classe 3 – Terceiros

## 34- Estado

34.1 – Imposto sobre os lucros (taxa de 30%) sobre o resultado da empresa.

Registam-se nesta conta os impostos sobre os a crédito e a débito os pagamentos e retenções na fonte.

Exemplo:
1- A empresa emitiu um cheque no valor de 100 000 para pagamento da liquidação provisória do imposto industrial.
2- Facturamento pela prestação de serviço ao cliente Beta no valor de 150 000. o cliente fez a devida retenção na fonte conforme a lei 7/97 a taxa de 6,25% -Imposto industrial.
3- O imposto industrial referente aos 30% do resultado foi de 120.000
4- Em Maio foi emitido um cheque para pagamento, da liquidação definitiva do imposto industrial.

# Classe 3 – Terceiros

## 34- Estado

34.2 – Imposto de produção e Consumo:

É um imposto indirecto que foi aprovado pelo decreto regulamentar nº 41/99.

Estão sujeito a estes imposto:

- Bens produzidos e transformados no país;
- Serviços hoteleiros e outras actividades conexas ou similares
- Consumo de água e energia
- Serviços de telecomunicações.

# Classe 3 – Terceiros

## 34- Estado

34.2 – Imposto de Consumo:

Ex.: Prestação de serviço no valor de 100.000,00, sabendo que a taxa do imposto de consumo é de 10%.

A empresa  Alfa Lda facturou e recebeu de clientes 220.000 kwanzas de refeições com imposto de consumo incluído à taxa de 10%

34.3– IRT-Imposto Sobre o Rendimento do Trabalho.

Trata-se de um imposto directo que incide sobre os rendimentos do trabalho por conta própria  e por conta de outrem.

# Classe 3 – Terceiros

**Pessoal Remunerações – Segurança Social – Imposto do Rendimento do Trabalho**

**Exemplo:**

Processamento e Pagamento de Salário de um colaborador que aufere a remuneração mensal de 60.000.00.

Processamento e pagamento do salário de um funcionário que aufere a remuneração de 40.000,00

Processamento do Salário de um colaborador que aufere a remuneração de 34.700,00

# Classe 3 – Terceiros

## Acréscimos e deferimento

Princípio de especialização ou do acréscimo, refere que os proveitos e os custos devem ser imputados aos respectivos períodos independentemente do seu recebimento ou pagamento

### 37.3 – Acréscimo de proveito ou proveito a facturar:

São proveitos a se reconhecer no próprio exercício, sem a documentação vinculativa.

A Natureza da conta é devedora.

Ex.: A empresa efectuou, em 1/12/n um depósito a prazo pelo período de1 ano, a taxa anual de 12% no valor de 1000.000.

OBS: Os juros serão recebidos no final do ano.

# Classe 3 – Terceiros

## Acréscimos e deferimento

**37.4 – Custos deferidos ou encargos a repartir por períodos futuros:** Referem a facturas recebidas relativas a serviços que só irão ser consumidos nos exercícios futuros, pelo que não ser reconhecidos como custos deste exercício.

Ex.:

1. Emissão de um cheque no valor de 600 000 para pagamento de 6 meses do seguro da viatura referente ao período de 1/10/n à 31/3/n+1

2. Em Novembro, a empresa arrendou uma garagem e pagou 1000 000 de kwanzas referente a 10 meses.

2.1 Efectue os movimentos que serão feitos no exercício seguinte.

# Classe 3 – Terceiros

## Acréscimos e deferimento

**37.5 – Acréscimos de custos ou encargos a pagar:** Custos a reconhecer no próprio exercício, uma vez que o consumo/utilização/desgastes foi realizado no próprio exercício.

A documentação respeitante ao consumo ou utilização será recebida no exercício seguinte.

Ex.: Consumo de água, energia, comunicação (antes da chegada da factura)

1. A empresa estimou o consumo de energia do mês de Dezembro no valor de 10 000.

2.1 – Registe os movimentos contabilísticos do ano seguinte, sabendo que a factura real da End foi de 12000 kwanzas.

# Classe 3 – Terceiros

## Acréscimos e deferimento

**37.6 – Proveitos deferidos ou Proveitos a repartir por períodos futuros:**

Referem a facturas emitidas e com provável recebimento relativo a serviços que só irão ser prestados nos exercícios seguintes, pelo que não podem ser reconhecidos como proveitos deste exercício.

Em 1/11/n a empresa  beta proprietária de uma loja decidiu arrendá-la por 600 000 e recebeu antecipadamente as rendas de 6 meses.

# Classe 3 – Terceiros

**Acréscimos e deferimento**

**Resumo**

**37.3.- Acréscimo de proveito ou proveito a facturar:** o proveito aconteceu mas não se recebeu dinheiro

**37.4 – Custos deferidos ou encargos a repartir por períodos futuros:** o Dinheiro saiu mas não se consumiu

**37.5 – Acréscimos de custos ou encargos a pagar:** Já se consumiu mas não se pagou

**37.6 – Proveitos deferidos ou Proveitos a repartir por períodos futuros:** Já se recebeu dinheiro mas o consumo não aconteceu



ESTUDO SOBRE TERCEIROS

# AUTOR: ALI AIDAR